

DECRETO Nº. 34.283, DE 21/06/2018.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos estagiários abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Finanças, conforme Memorando Nº 844/2018 - GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
29544	GABRIEL SILVA FRIGINI	03/07/2018	02/07/2019
29571	LEONARDO CUZZUOL LOZER	17/07/2018	16/07/2019
29549	VANIA DE PAULA NASCIMENTO	03/07/2018	02/07/2019
29572	HELLEN FAUSTINO LOPES	17/07/2018	16/07/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e Recursos Humanos